



BRPREV
ATUÁRIOS

Seu futuro, nosso compromisso

Consultoria Atuarial

- ✓ Planejamento
- ✓ Gestão
- ✓ Resultado

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Análise de acompanhamento mensal

Brejo da Madre de Deus

Regime Próprio de Previdência Social de Brejo da Madre de Deus

Perfil I

Data focal da avaliação atuarial: 31/10/2021

Data da elaboração do documento: 04/11/2021 11:37:37

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5
3	IMINÊNCIA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS	6
4	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO	7
4.1	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	7
4.2	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR	7
5	SITUAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS	8
5.1	DRAA	8
5.2	DAIR	8
5.3	DIPR	8
6	IRREGULARIDADES	8
7	ANÁLISE E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS	9
8	RECOMENDAÇÕES GERAIS	10

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo expor as principais informações do Regime Próprio de Previdência Social de Brejo da Madre de Deus e a situação atuarial e financeira, posicionado em 31/10/2021, também recomendações para Regime Próprio de Previdência Social de Brejo da Madre de Deus.

A realização deste relatório fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras e econômicas prestado pela Unidade Gestora demonstrado ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial 2021.

2 PROVISÕES MATEMÁTICAS

A próxima tabela agrega as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder na data base deste relatório.

Tabela – Provisões Matemáticas na Data Base

BENEFÍCIOS À CONCEDER	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	34.820.881,49	15.704.062,37	19.116.819,13
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	119.949.675,44	46.414.331,85	73.535.343,59
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	154.770.556,93	62.118.394,22	92.652.162,71
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÕES POR MORTE	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	154.770.556,93	62.118.394,22	92.652.162,71

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R\$ 0,00. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais. Relativo aos benefícios à conceder, a provisão matemática totalizou R\$ 92.652.162,71. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os futuros aposentados e pensionistas. Conseqüentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data base do relatório, totalizaram R\$ 92.652.162,71.

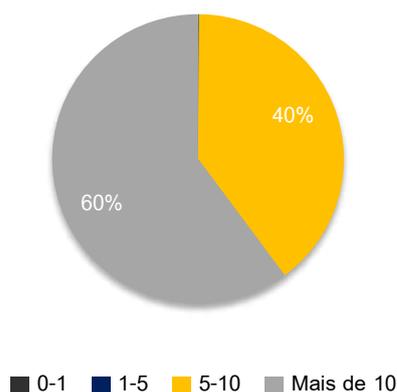
3 IMINÊNCIA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

Apresentamos abaixo, a discriminação das reservas matemáticas:

Tabela – Iminência das Reservas Matemáticas

	VABF	VACF	Reserva
0-1	0,00	0,00	0,00
1-5	94.014,43	9.703,41	84.311,02
5-10	40.387.350,77	5.182.617,01	35.204.733,76
Mais de 10	114.289.191,73	61.069.532,07	53.219.659,66

GRÁFICO - Iminência das Reservas



Através da análise e interpretação da tabela e do gráfico apresentado, observa-se que a distribuição para a necessidade das reservas encontra-se, em sua maioria, em benefícios que deverão ser concedidos em longo prazo, seguidos por benefícios que serão concedidos em médio prazo. E que não há reservas para o curto prazo.

4 ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO

Estabelece os percentuais contributivos referentes à alíquota normal e suplementar a serem aportados tanto pelo ente como pelo servidor.

4.1 CONTRIBUIÇÃO NORMAL

COMPETÊNCIA	%
ENTE	12,00%
TA	2,00%
TOTAL ENTE	14,00%
SERVIDORES ATIVOS	11,00%
SERVIDORES INATIVOS	11,00%
SERVIDORES PENSIONISTAS	11,00%
TOTAL SERVIDORES	11,00%

4.2 CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR

Os valores abaixo foram anteriormente apresentados na Avaliação Atuarial de 2021 e recomenda-se que os mesmos sejam adotados através de lei/decreto para financiar o déficit atuarial do regime próprio.

De acordo com a Portaria nº 464/2018, art. 49 e art. 54 § 3º, a legislação deverá ser implementada até 31 de dezembro de 2021 contendo todas as alíquotas e aportes e respectivos períodos de exigência por meio de tabela.

Tabela – Plano de equacionamento para o déficit atuarial

Ano	% Recomendado
2021	3,00%
2022	6,00%
2023	9,00%
2024 a 2055	11,75%

5 SITUAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS

5.1 DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial

ANO	Situação
2021	CADASTRADO
2020	CADASTRADO
2019	CADASTRADO
2018	CADASTRADO
2017	CADASTRADO

5.2 DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

MÊS	Situação
10/2021	NÃO CADASTRADO
9/2021	NÃO CADASTRADO
8/2021	CADASTRADO
7/2021	CADASTRADO
6/2021	CADASTRADO

5.3 DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

BIMESTRE	Situação
9-10/2021	NÃO CADASTRADO
7-8/2021	CADASTRADO
5-6/2021	CADASTRADO
3-4/2021	CADASTRADO
1-2/2021	CADASTRADO
11-12/2020	CADASTRADO

6 IRREGULARIDADES

Nesta seção, apresentaremos os itens que estão irregulares de acordo com o CRP do município. O qual estará vigente até 24/11/2021.

Tabela – Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

Critério(s)	Informações
NÃO HÁ IRREGULARIDADE (CRP POR DECISÃO JUDICIAL)	-

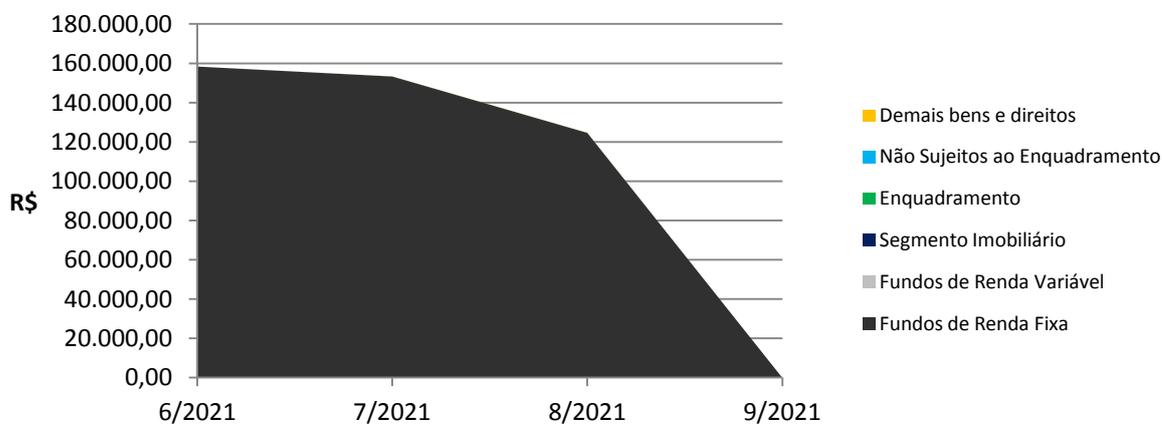
7 ANÁLISE E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Nesta seção, apresentamos uma evolução dos ativos acumulados pelo regime próprio de acordo com Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos de cada mês.

Tabela – Evolução dos Ativos Financeiros

	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021
Fundos de Renda Fixa	158.382,50	153.340,05	124.657,94	0,00
Fundos de Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Segmento Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais bens e direitos	0,00	50,70	58,23	0,00
TOTAL (R\$)	158.382,50	153.390,75	124.716,17	0,00

GRÁFICO - Evolução Aplicações Financeiras



De acordo com os dados apresentados, observa-se um decréscimo nas aplicações financeiras. Recomenda-se a conferência do DAIR para verificar se os valores estão de acordo.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Realizar o cadastro do DIPR do 5º bimestre de 2021 até o prazo 30/11/2021.
- Realizar o cadastro do DAIR para o mês de outubro de 2021 até o prazo 30/11/2021.
- A nova versão do CADPREV Web contempla a funcionalidade de Assinatura Digital para todos os demonstrativos e documentos encaminhados pelo CADPREV. Ressalta-se que os responsáveis pela assinatura de algum documento deverão estar cadastrados e autorizados no CADPREV.

A assinatura digital será realizada a partir do acesso pessoal (CPF e SENHA) de cada usuário. Portanto, O Responsável da UG deverá encaminhar o ofício, disponibilizado no link <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/sistemas/cadprev>, contendo o nome, cargo e CPF de todos os gestores ou técnicos responsáveis pela assinatura de demonstrativos ou documentos no CADPREV.

O ofício deverá ser enviado para a SRPPS por meio do GESCON selecionando Consulta Sobre Sistemas RPPS/Assunto CADPREV/Assunto Específico LIBERAÇÃO DE ACESSO.

Cada responsável deverá realizar a prévia solicitação de acesso e cadastro de senha ao CADPREV, caso ainda não possua, em NOVO CADASTRO no site do CADPREV <https://cadprev.previdencia.gov.br/>.

- Os municípios devem ajustar a taxa de administração para o custeio da organização e do funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) até **31 de dezembro de 2021** conforme disposto no art. 1º da Portaria N° 19.451, de 18 de agosto de 2020:

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12:

a) de até 2,0% (dois inteiros por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, de que trata o inciso V do art. 30 desta Portaria;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS;

c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS;

d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS;

- Realização do Censo Previdenciário, englobando todos os segurados ativos, inativos e pensionistas. Além do mais o Censo Previdenciário é uma determinação legal e está fundamentado no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 anos.

Art. 9 da Lei Federal 10.887/2004: A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no art. 40, § 20, da Constituição Federal:

II - Procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

Art. 15 da Orientação Normativa 02/2009 – Da Gestão do Regime

II – procederá o recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a 5 anos...

- Em consonância com a EC nº 103 de 2019, até novembro de 2021 será OBRIGATÓRIA a implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC no RPPS. No Brasil, existem três regimes de previdência: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que abrange os trabalhadores de carteira assinada e empresários; Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que abrange servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, dos Estados e de alguns municípios; e o Regime de Previdência Complementar (RPC), previdência facultativa aplicável a quem desejar receber um benefício adicional ao garantido pelo RGPS ou pelo RPPS. A Previdência Complementar pode ser Aberta ou Fechada. A Previdência Aberta é administrada por Entidades Abertas de Previdência Complementar, como bancos e seguradoras, e proporciona acesso a qualquer pessoa física. Já a Previdência Fechada, administrada por Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, é destinada a um grupo específico de pessoas.
- Outra situação a ser estudada e de suma importância são simulações e estudos a respeito da REFORMA DA PREVIDÊNCIA. Sabemos que a EC nº 103 de 2019, excluiu a obrigatoriedade dos municípios e estados a implantarem a reforma idêntica a Federal para seus RPPS's. Contudo, tramita e PEC PARALELA que mais cedo ou mais tarde

tenderá a ser aprovada e, obrigará a Reforma da Previdência com as mesmas regras da Reforma da Previdência Federal. Até o momento, os municípios e estados tem autonomia para legislarem a respeito deste tão importante assunto. Portanto, recomendamos a criação de um GRUPO DE TRABALHO para discutir entre servidores, Ente Federativo e Câmara de Vereadores para encontrarem o melhor ponto de equilíbrio.

- Procedimentos de gestão atuarial devem ser delineados para acompanhar a evolução das premissas e dos resultados.

Abaixo encaminhamos a planilha com as datas limites para os envios dos demonstrativos:

 **Calendário de envio de Informações à SRPPS/SPREV em 2021**

Data Limite para Envio ¹	DAIR ²	Matriz de Saldos Contábeis ³	DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
	<i>Demonstrativo Mensal</i>		<i>Demonstrativo Bimestral</i>	<i>Demonstrativo Anual</i>	
31/01/2021		Dezembro de 2020	6º bimestre de 2020		
28/02/2021		Janeiro de 2021			
31/03/2021		Fevereiro de 2021	1º bimestre de 2021	Exercício 2021	
30/04/2021		Março de 2021			
31/05/2021		Abril de 2021	2º bimestre de 2021		
30/06/2021		Mai de 2021			
31/07/2021		Junho de 2021	3º bimestre de 2021		
31/08/2021		Julho de 2021			
30/09/2021		Agosto de 2021	4º bimestre de 2021		
31/10/2021		Setembro de 2021			
30/11/2021		Outubro de 2021	5º bimestre de 2021		
31/12/2021		Novembro de 2021			Exercício 2022
31/01/2022		Dezembro de 2021	6º bimestre de 2021		

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Maurício Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto / Norton Garcia de Oliveira

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454 / 3.483

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial